



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 60, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Renova os membros do **Conselho Municipal do Idoso** do Município de Silveiras, conforme menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente **Lei Municipal nº 644, de 20 de novembro de 2006**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Cláudio José Pedroso Togeiro – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
- Benedita de Jesus Souza – Representante do Asilo;
- Paulo Antônio Cardeal Campos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;
- Marlene Borges Sodero – Representante da Secretaria de Saúde;
- João Pacelli Rocha Filho – Representante do Esporte e Turismo;
- SGT da PM Roseli da Silva Rangel – Representante de Segurança Pública;
- Adriana Fonseca Campos – Representante do Centro de Convivência da Melhor Idade.

**Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 10/2017.

Silveiras, 14 de setembro de 2017.

**Guilherme Carvalho da Silva**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete